



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.217/2020 – DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001/2017.

GABRIEL DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ÍTEM 01.03 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ, PROCESSO Nº 16127/2017 – EDITAL Nº 001/2017,

RESOLVE:


Art. 1º. Prorrogar por dois anos o prazo de validade do concurso público realizado pela Câmara Municipal de Arujá, edital nº 001/2017, para provimento dos empregos de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista Legislativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Informática, Recepcionista Legislativo e Procurador Legislativo, homologado em 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Arujá, 08 de janeiro de 2020.


GABRIEL DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria na data acima.


NORBERTO LUIZ ALEGRI
Diretor Geral